



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CGC 67.662.452/0001-00

Fone: (018) 286-1201 - Fax: (018) 286-1186

Rua José Velasco, 1.675 - Cx. Postal 347 - CEP 19.273-000 - ROSANA - Est. de São Paulo

LEI MUNICIPAL Nº 515 DE 10/05/99. **(Autoria: Vereador Abel Barbosa Galindo)**

“Dispõe sobre: Denomina JOSÉ EMILIO ROSA a Rua XVIII, no Conjunto Habitacional CDHU - Centro de Rosana-SP.”

“**NEWTON RODRIGUES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Rosana, SP, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal”.

Artigo 1º - Denomina JOSÉ EMILIO ROSA, a Rua XVIII no Conjunto Habitacional CDHU, em Rosana-SP, assinalada no mapa integrante do presente Projeto de Lei.

Artigo 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rosana, aos 10 (dez) dias do mês de maio de hum mil, novecentos e noventa e nove.


NEWTON RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.


MARLA JESUS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal